



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

REQUERIMENTO Nº 0599/2017

“REQUER ao executivo a realização urgente de AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão dos embargos no bairro de BORACEIA.”

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: “A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.”

Considerando que a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º “Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;”

É que:

O vereador infra-assinado nos Termos Regimentais em vigor REQUER que seja oficiado o **Exmo. Sr. Prefeito Felipe Augusto**, digno-se informar a esta Casa o que segue:

Em reunião com a comunidade de Boraceia no último dia 23, salta aos olhos a necessidade de uma audiência pública na própria comunidade com todos os agentes envolvidos no problema e na resolução dos embargos. Os moradores estão aflitos com o que pode acontecer, situação que se agrava devido à ausência de informações. Diante disso:

- 1) A administração pode promover com urgência uma audiência Pública em Boraceia para informar à comunidade o que está sendo feito sobre os embargos?**
- 2) Em caso negativo, por que não?**
- 3) Em caso positivo, quando e onde será?**

Plenário da Câmara Municipal, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 27 de Novembro de 2017.

Gleivison Henrique Costa Gaspar
Prof. Gleivison
Vereador